



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HIDROLÂNDIA-GO

ASSUNTO: REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de caixa d'água, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.XXX.XXX/0001-29, com sede na Av. D' Jon, S/N, Qd. 02, Lt. 06, Galpão 01, Jardim Paris, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. Elias Ferreira da Silva, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Contratação de empresa especializada em reforma de caixa d'água tipo taça com 10 mil litros de capacidade.	01 UND	UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

11.51.12.361.0014.2.055.3.3.90.39.16 – Fonte: 101.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 11 de agosto de 2025.


JERUZA MENDONÇA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação